



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 023/2006

Altera os anexos IX e X da Lei Complementar nº 021/2005 que trata do Plano de Carreira dos Profissionais e Trabalhadores da Educação e da outras providências.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Ficam alterados os anexos IX e X da Lei Complementar nº 021/2005 que trata da tabela salarial dos cargos de Servente Escolar e Auxiliar de Creche, em virtude do aumento do salário mínimo concedido pelo Governo Federal, passando a vigorar na forma do anexo único desta Lei.

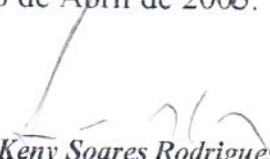
Art.2º- Fica o Poder Executivo autorizado a contratar professores P – II, não habilitados em áreas específicas da educação, em substituição ou temporariamente, na ausência de concursados e/ou professores habilitados em processo simplificado de contratação.

Parágrafo Único: Ocorrendo a contratação, devidamente justificada, o professor P – II não habilitado, receberá os vencimentos do Professor P – I, nível I, grau “A”.

Art.3º- As despesas desta Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias no orçamento vigente.

Art.4º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir do mês de Abril do Corrente ano.

Buritis-MG, 26 de Abril de 2006.


Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

		ANEXO IX										
		TABELA DE VENCIMENTOS - SERVENTE ESCOLAR										
		Razão de 7%										
	GRAU	A (03 anos)	B (03 anos)	C (03 anos)	D (03 anos)	E (03 anos)	F (03 anos)	G (03 anos)	H (03 anos)	I (03 anos)	J (03 anos)	L (03 anos)
NÍVEL/formação												
Fundamental Inc.	base	350,00	374,50	400,72	428,77	458,78	490,89	525,26	562,02	601,37	643,46	688,50
Fundamental	10%	385,00	411,95	440,79	471,64	504,66	539,98	577,78	618,23	661,50	707,81	757,35
- Médio	10%	423,50	453,15	484,87	518,81	555,12	593,98	635,56	680,05	727,65	778,59	833,09

		ANEXO X										
		TABELA DE VENCIMENTOS - AUXILIAR DE CRECHE										
		Razão de 7%										
	GRAU	A (03 anos)	B (03 anos)	C (03 anos)	D (03 anos)	E (03 anos)	F (03 anos)	G (03 anos)	H (03 anos)	I (03 anos)	J (03 anos)	L (03 anos)
NÍVEL/formação												
Fundamental	base	350,00	374,50	400,72	428,77	458,78	490,89	525,26	562,02	601,37	643,46	688,50
- Médio	10%	385,00	411,95	440,79	471,64	504,66	539,98	577,78	618,23	661,50	707,81	757,35
- Superior	10%	423,50	453,15	484,87	518,81	555,12	593,98	635,56	680,05	727,65	778,59	833,09

Dr. Keny S. Rodrigues
Prefeito Municipal - Buritis-MG